

1. Organização

A Organização da Marcha/Corrida Mamamaratona 22 (MM22) cabe à Associação Oncológica do Algarve (AOA), em coorganização com o Município de Loulé e com a parceria da Associação de Atletismo do Algarve e da Freguesia de Quarteira. O evento decorre no dia 16 de outubro, a partir das 10h00, no Passeio das Dunas entre Quarteira e Vilamoura.

2. Percursos

A Marcha/Corrida terá dois percursos, um de 5Kms e outro de 7Kms. Os percursos são suaves, planos e têm como ponto de Partida e Chegada o Passeio das Dunas, entre Quarteira e Vilamoura.

3. Equipamento

- a) Os inscritos têm direito a um kit de evento (t-shirt técnica, saco-mochila, boné e artigos promocionais), limitados ao stock existente;
- b) Recomenda-se que a escolha do calçado e a roupa para correr/caminhar sejam adequados e confortáveis.

4. Abastecimento de águas

Para a Marcha/Corrida haverá um posto de abastecimento intermédio, devidamente assinalado e outro no final do percurso.

5. Condição Física

É da inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes assegurarem-se, previamente, de que não têm quaisquer contraindicações para a prática de atividades físicas e desportivas não federadas, conforme dispostos no nº2 do art.º 40.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2017 de 16 de Janeiro). Devem assim, aconselhar-se com o seu médico e garantir que reúnem todas as condições físicas e psicológicas de saúde necessárias à prova em que vão participar, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer complicações médicas que se venham a verificar antes, durante ou depois dos percursos de 5Kms e de 7Kms.

6. Segurança

A segurança do participante será garantida pela Guarda Nacional Republicana - GNR, Bombeiros Municipais de Loulé, Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Faro-Loulé, bem como, por um seguro de Responsabilidade Civil, por danos de natureza patrimonial e/ou não patrimonial, exclusiva e diretamente, resultantes de lesões corporais e/ou materiais, que sejam causados a terceiros e decorrentes, exclusivamente, enquanto na qualidade ou do exercício ou da atividade desta Associação, e de acidentes pessoais decorridos no âmbito deste evento desportivo.

Qualquer ocorrência tem de ser participada logo após o encerramento do evento, conforme o programa da iniciativa.

7. Indicações

Os participantes comprometem-se a respeitar as indicações da Organização colocadas ao longo do percurso.

8. Inscrições

a) As inscrições estão disponíveis, a partir do dia 26 de setembro, presencialmente, nos Pontos de Inscrição:

- Faro: Sede AOA e Forum Algarve;
- Quarteira: Centro Autárquico de Quarteira;
- Loulé: Ginásio Art Body;
- Portimão: Blip, dia 8 de outubro.

Ou online, enviando e-mail com os dados e comprovativo de pagamento para mama.maratona@aoa.pt.

b) As fichas de inscrição da MM22 são idênticas para todas as idades. No caso de menores de 18 anos deverá o adulto, representante legal* do mesmo, preencher devidamente, o termo de responsabilidade que se encontra anexo a este regulamento e enviá-lo para o email: mama.maratona@aoa.pt.

*Caso o representante legal não seja um dos progenitores deverá anexar ao e-mail, o comprovativo da qualidade de representante legal do menor.

9. Prémios

Os participantes da Mamamaratona 22 são elegíveis para um passatempo que será realizado na segunda-feira seguinte ao evento, dia 17 de outubro. O participante irá receber um bilhete de comprovativo de inscrição que contém um número, no ato de levantamento do kit. Posteriormente, todos os números das inscrições na Mamamaratona 22 serão sorteados, através do site www.random.org e serão assim escolhidos os vencedores do passatempo, de forma aleatória. Os vencedores serão divulgados nas redes sociais (Instagram e Facebook) da AOA e no site oficial da Mamamaratona.

10. Participantes

A participação na Marcha/Corrida é aberta a pessoas de todas as idades que se sintam capazes de participar, de acordo com o ponto nº5 deste Regulamento, com exceção de:

- a) Pessoas que se desloquem em motorizadas, bicicletas, skates, patins, objetos ou outros elementos que coloquem em risco a segurança dos participantes;
- b) Crianças não acompanhadas.

N.B. Os cães são bem-vindos desde que devidamente acompanhados pelos seus donos e que andem pela trela.

11. Divulgação da imagem

A organização do evento, nos termos de nº2 do artº 79 do Cód. Civil, reserva-se o direito da recolha e utilização de imagem dos participantes, visto não ser necessário o seu consentimento em atividades com finalidades culturais, lúdicas ou sociais, e/ou quando a sua reprodução for enquadrada.

Declaração "Termo de Responsabilidade"

Eu _____, portador do BI/CC nº _____, na qualidade de representante legal do(a) menor _____, portador do BI/CC nº _____, autorizo-o(a) a participar na Mamamaratona 22, a decorrer no dia 16 de outubro de 2022, no Passeio das Dunas, entre Quarteira e Vilamoura, sendo essa participação da minha inteira responsabilidade.

Assim, declaro que não serão da responsabilidade da Organização deste evento quaisquer eventuais acidentes que possam ocorrer no decurso do mesmo.

Mais me obrigo a aconselhar-me com o médico do(a) menor, caso entenda necessário, no que se refere à sua condição física para participar neste evento.

Autorizo a realização de filmagens ou fotografias do(a) menor durante o evento que possam vir a ser publicadas futuramente.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura
